



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Conselho Municipal de Contribuintes

**EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Caçador, instituído pela Lei Complementar nº 376, de 26 de fevereiro de 2020, torna público, que na Sessão Ordinária a ser realizada em **25 de agosto de 2021, as 16:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal**, localizado na Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC, serão julgados os seguintes processos administrativos tributários:

<b>PAUTA DE JULGAMENTO</b>			
<b>Data: 25/08/2021</b>			
<b>Hora: 16h00</b>			
<b>Local: Auditório da Prefeitura Municipal – Av. Santa Catarina, nº 195 – Centro – Caçador - SC</b>			
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Nº Processo (Protocolo)</b>	<b>Conselheiro(a) Relator(a)</b>
01	Clube Sete de Setembro	4.409/2020	Gustavo Spuldaró Tanno
02	Fernanda Canalle Gatti Wagner Gatti	6.066/2020	Sergio Inhaia
03	Eduardo Seleme e Marcelo Seleme	8.944/2020	Leandro Bello
04	Esporte Clube Juventude	9.645/2020	Sergio Inhaia
05	Igreja do Evangelho Quadrangular	11.274/2020	Sergio Inhaia
06	Centro Espírita Jesus de Nazaré	11.332/2020	Alann Almeida Melotti
07	Sociedade Esportiva e Recreativa Sincol - SERSI	12.433/2020	Alann Almeida Melotti
08	Osório Elias Timmermann	14.671/2020	Alann Almeida Melotti
09	Espólio de Waldomiro Skiba	14.980/2020	Gustavo Spuldaró Tanno
10	Celesc Distribuição S.A.	16.324/2020	Sergio Inhaia
11	Salete Terezinha dos Santos	20.705/2020	Alann Almeida Melotti
12	Roberto João Collato	1.793/2021	Leandro Bello

Caçador, SC, 14 de julho de 2021.

Evandro Carlos Fritsch  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Caçador